

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP N.º954

DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES DE CONTROLE DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto o na Lei Complementar nº. 08, de 25/10/1977, no Decreto nº. 46.028, de 23/06/2017, que criou a Rede de Patrimônio Imóvel no Estado do Rio de Janeiro - REDEPAT e no Decreto nº. 46.299, de 04/05/2018, que criou o Sistema de Gestão Estadual de Patrimônio Imóvel - SIGEPAT e o Sistema de Patrimônio Imóvel do Estado do Rio de Janeiro - SISPAT, Processo nº SEI-210045/000275/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Inspetor de Polícia Penal Ariel Bellintani Guardia, ID. Funcional: 5012603-2 como Gestor Setorial Titular de Patrimônio Imóvel.

Art. 2º - Designar o Inspetor de Polícia Penal Erick Souza de Oliveira - ID. Funcional: 4248870-2 como Gestor Setorial Suplente de Patrimônio Imóvel.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução SEAP nº 904, de 17/12/2021, publicada no DOERJ de 21/12/2021.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2022.

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária